

DECRETO N.º 39.981, DE 23/06/2021.

REVOGA O DECRETO N.º 37.009, DE 10/10/2019 QUE PERMITIU O USO DO BOX QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DAS PERMISSÕES PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO E ÁREA PÚBLICA SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ NO PROCESSO N.º 14.119/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 37.009, de 10/10/2019, que permitiu a Senhora NIRLENE MARCULINO DA SILVA, o uso do **Box n.º 22**, de propriedade desta Municipalidade, localizado no Mercado Municipal “Santo Cerri”, nesta Cidade de Aracruz/ES, a partir de 10/07/2020, conforme Processo n.º 14.119/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal